



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 03/2026

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Legislativo, que “**Dispõe sobre a compensação tributária e eventual isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em razão da ausência ou precariedade de pavimentação e iluminação pública no Município de Xinguara, e dá outras providências**”.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo dos demais Vereadores. A(s) matérias elencadas acima serão encaminhadas aos vereadores destas comissões para emissão de parecer, a ser apresentado nas sessões parlamentares.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Nelcino Lopes de Oliveira
Presidente

Edvaldo Brito Rosa
Vice-Presidente

Clécio Witeck
Membro